DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL N. º 186, DE 21 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MONSANGÊLA APRÍGIO DOS SANTOS. ....

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024 ....

AVISO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 032-2024 ....
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024 ....
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024 ....
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024 ....
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 ....

DECRETO MUNICIPAL N. º 186, DE 21 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MONSANGÊLA APRÍGIO DOS SANTOS.

GOVERNO DE JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N. º 186, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MONSANGÊLA APRÍGIO DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **MONSANGÊLA APRÍGIO DOS SANTOS,** para o cargo de função gratificada de **Secretária Executiva do Departamento Pedagógico,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 21 de maio de 2024.

_____

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Inexigibilidade nº 032/2024

Data/hora do envio: 21/05/2024 13:50:32
Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000067/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/67

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
032/2024	062/2024	Inexigibilidade	Não se Aplica

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Ato que autoriza a Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Unidade:	SRP:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	NÃO

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 4.000,00

Objeto:
Locação de imóvel localizado na Rua Baixão de Ipiúna, nº 24, Centro, Povoado Baixão de I´piuna- Jaguaquara-Ba com uma área total construída de total 30,00m2, o qual se destinará ao funcionamento do Posto dos Correios no Baixão de Ipiúna, Jaguaquara- Bahia

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Não se aplica	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
8,00	mês	R$ 500,00	R$ 4.000,00

Objeto/Descrição:
Locação de imóvel localizado na Rua Baixão de Ipiúna, nº 24, Centro, Povoado Baixão de I´piuna- Jaguaquara-Ba com uma área total construída de total 30,00m2, o qual se destinará ao funcionamento do Posto dos Correios no Baixão de Ipiúna, Jaguaquara- Bahia

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 032-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000Fone/Fax: (73) 3534-9550
http://www.jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com Roberto Palma Santana, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 027.393.335-36 e no RG nº 11.472.633-70 SSP/BA, com endereço na Fazenda Riacho do Meio, Vila Ipiuna, Municipio de Jaguaquara/Ba.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Baixão de Ipiúna, nº 24, Centro, Povoado Baixão de I´piuna- Jaguaquara-Ba com uma área total construída de total 30,00m^2, o qual se destinará ao funcionamento do Posto dos Correios no Baixão de Ipiúna, Jaguaquara- Bahia

Valor Global Estimado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:
ENTIDADE:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500

Recursos não Vinculados de Impostos **HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade, adotando-se as providências de praxe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 10 de maio de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — http://www.jaguaquara.ba.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO N° 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 001/2024**, estando **ÁPTOS** as pessoas físicas abaixo relacionado, ao Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência..

Nº	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação	Categoria	Descrição do Imóvel	Destinação	Valor Mensal Estimado
01	Adnailton Pereira de Oliveira	013.603.675-94	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
02	Gerenildo Santana Da Silva	983.388.895-04	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
03	Emerson Bomfim Dos Santos	014.869.365-20	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
04	Claudionor Souza Reis	511.048.229-20	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
05	Eleomar Souza Oliveira	484.901.723-15	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
06	Ednalva Araujo De Cirqueira	413.430.935-20	Habilitada	C	Imóvel residencial com área privativa acima de 50m², contendo no mínimo 03 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias extensas ou multiparentais.	R$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — http://www.jaguaquara.ba.gov.br

07	Domingos Santana Santos	046.249.565-59	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00

Jaguaquara/BA, 10 de maio de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.

Certificação Digital: XTCPFZMP-VBT0NVZV-YP7XGUPF-QT4KN6L7
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — http://www.jaguaquara.ba.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 001/2024**, estando **ÁPTOS** as pessoas físicas abaixo relacionado, ao Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência..

Nº	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação	Categoria	Descrição do Imóvel	Destinação	Valor Mensal Estimado
01	Lina Maria Dos Anjos Carvalho Santos	457.741.615-87	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
02	Auxiliadora Soares Dos Santos	037.769.205-05	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00

Jaguaquara/BA, 13 de maio de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.

Certificação Digital: XTCPFZMP-VBT0NVZV-YP7XGUPF-QT4KN6L7
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — http://www.jaguaquara.ba.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO N° 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 001/2024**, estando **ÁPTOS** as pessoas físicas abaixo relacionado, ao Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme estabelece a Lei de Benefícios Eventuais, em conformidade com as especificações e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência..

Nº	Credenciado	CNPJ/CPF	Situação	Categoria	Descrição do Imóvel	Destinação	Valor Mensal Estimado
01	Roque Santos Barreto	063.695.535-49	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00
02	Cori Orlene Santo De Souza	037.660.965-67	Habilitada	B	Imóvel residencial com área privativa mínima de 30m² até 50m², contendo no mínimo 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha.	Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.	R$ 350,00

Jaguaquara/BA, 21 de maio de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.

Certificação Digital: XTCPFZMP-VBT0NVZV-YP7XGUPF-QT4KN6L7
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Pregoeiro torna público aos interessados o **ADIAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº. 022/2024.** Cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de papelaria, expediente e correlatos visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos do município de Jaguaquara, Bahia.** Sessão de abertura: **03.06.2023** às 09 horas.

Jaguaquara/BA, 21 de maio de 2024.

Elzivan de Azevedo Pereira
Pregoeiro.

Certificação Digital: XTCPFZMP-VBT0NVZV-YP7XGUPF-QT4KN6L7
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil